

Juiz: Carolina Dubois Fava
Responsável pelo Expediente: Daniel Gribel Pamplona

Certidão

Processo: 0000041-80.1997.8.19.0029 (1997.029.000041-2)
Classe-Assunto: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Estupro (Art. 213 - CP)
Partes: Autor: Jp e Outro
Réu: Neilton Macedo Mozer
Obs: CADASTRADO NO SISTEMA EM 25/07/2003

Para fins do art. 202 da Lei 7210/84, por sentença de 20/02/2017, transitado em julgado em 02/03/2017, foi decretada a extinção de punibilidade do acusado.

Daniel Gribel Pamplona - Responsável pelo Expediente do(a) Cartório da Vara Criminal, no uso de suas atribuições legais,

Certifica

que, revendo os autos do processo 0000041-80.1997.8.19.0029 (1997.029.000041-2), deles consta o seguinte:

Cadastro de Processos antigos

Data da Distribuição:02/12/1997

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:03/10/2000

Data do Retorno:03/10/2000

Sentença:....Isto posto, julgo procedente, em parte, a denúncia, para condenar o acusado NEILTON MACEDO MOZER como incurso nas penas do artigo 213 do Código Penal. Não consta dos autos registro de sentença condenatória com trânsito em julgado, sendo o condenado primário e, por conseguinte, possuidor de bons antecedentes, pelo que fixo a pena em seu mínimo legal: seis (06) anos de reclusão, que conseqüente definitiva nas ausências de atenuantes e agravantes. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida no regime integralmente fechado. Transitada esta em julgado lance-se o nome do réu no rol dos culpados; comunicando-se e anotando-se. Expeça-se mandado de prisão. Custa ex-lege. PRI.

Folhas da Sentença:

Data da Sentença:03/10/2000

Juiz:Geraldo José Machado

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:17/07/2003

Data do Retorno:17/07/2003

Decisão:D. Cumpra-se o acórdão.

Folhas da Decisão:

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Magé
Cartório da Vara Criminal

Data do Decisão:17/07/2003
Juiz:Altino José Xavier Beirão

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:30/07/2003
Data do Retorno:30/07/2003
Decisão:Expeça-se mandado de prisão.
Folhas da Decisão:253
Data do Decisão:30/07/2003
Juiz:Altino José Xavier Beirão

Remessa

Data de Remessa:27/02/2004
Destinatário:Contador Judicial
Volumes:2
Folhas:278
Apenso:0
Data de Devolução:18/03/2004

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:17/05/2004
Data do Retorno:01/06/2004
Despacho:Oficie-se ao Sr. Comandante do 34º BPM... e, após, aguarde-se notícia da efetivação da prisão, no arquivo...
Folhas do Despacho:
Data do Despacho:01/06/2004
Juiz:Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

Arquivamento

Data:17/11/2004
Maço:
Tipo de Arquivamento:Provisório
Volumes:2
Folhas:286
Apenso:0

Pedido de Desarquivamento

Data:15/03/2005
Tipo de Arquivamento:Provisório
Solicitante:CARTÓRIO DA VARA CRIMINAL DE MAGÉ
Motivo:Requisição Judicial

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:15/03/2005
Data do Retorno:18/03/2005

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca do Magé
Cartório da Vara Criminal

Despacho:Cumpra-se a requisição de fls. 287...

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:18/03/2005

Juiz:Aline de Almeida Figueiredo

Remessa

Data de Remessa:28/03/2005

Destinatário:Tribunal de Justiça

Volumes:2

Folhas:289

Apensos:0

Data de Devolução:15/03/2006

Acórdão do TJ:Julgaram improcedente o pedido revisional, vencido o desembargador que provia parcialmente para fixar o regime semi-aberto.

Ato Ordinatório Praticado

Data:17/03/2006

Folhas:

Descrição:Conclusão

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:17/04/2006

Data do Retorno:17/04/2006

Despacho:Renovem-se as ordens de captura e, após, aguarde-se notícia da captura do acusado, no arquivo provisório.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:17/04/2006

Juiz:Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

Ato Ordinatório Praticado

Data:18/04/2006

Folhas:

Descrição:Diligências

Ato Ordinatório Praticado

Data:25/04/2006

Folhas:

Descrição:Conclusão.

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:08/05/2006

Data do Retorno:09/05/2006

Despacho:Faça a informação de fls. 300, aguarde-se notícia da captura do réu, no arquivo provisório.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:09/05/2006

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Magé
Cartório da Vara Criminal

Juiz: Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

Ato Ordinatório Praticado

Data: 19/05/2006

Folhas:

Descrição: dil

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 18/02/2011

Data do Retorno: 18/02/2011

Despacho: Processo aguardando cumprimento de mandado de prisão. Arquive-se provisoriamente e remeta-se ao Arquivo Judicial.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 18/02/2011

Juiz: Flavio Silveira Quaresma

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão: 21/02/2011

Data do Retorno: 25/02/2011

Despacho: 1) Comunique-se a VEP a captura do réu;

2) Fls. 302/303: Oficie-se comunicando que o requerimento de recambiamento do preso deve ser feito diretamente a VEP, haja vista encontrar-se o processo transitado em julgado, com expedição de BIC a vara de execuções;

4) Ciência ao MP;

5) Após archive-se.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho: 25/02/2011

Juiz: Flavio Silveira Quaresma

Ato Ordinatório Praticado

Data: 01/03/2011

Folhas:

Descrição: Diligências

Digitação de Documentos

Data: 03/03/2011

Doctos. Associados: Ofício Requisição Genérica(338/2011/OF), Ofício Requisição Genérica(339/2011/OF)

Expedição de Documentos

Remessa

Data de Remessa: 14/03/2011

Destinatário: Ministério Público

Volumes: 2

Folhas: 307

Apensos: 0

Data de Devolução: 15/03/2011

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Magé
Cartório da Vara Criminal

Parecer do MP:Ciente...

Ato Ordinatório Praticado

Data:17/03/2011

Folhas:

Descrição:Diligências

Juntada

Data:26/04/2011

Tipo do Documento:Petição

Petições:Ofício Requisição Genérica(338/2011/OF), Ofício Requisição Genérica(339/2011/OF)

Ato Ordinatório Praticado

Data:05/05/2011

Folhas:

Descrição:digitação de oesd

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:05/05/2011

Data do Retorno:05/05/2011

Juiz:Flavio Silveira Quaresma

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:05/05/2011

Data do Retorno:10/05/2011

Despacho:INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTA DATA. OFICIE-SE VIA MALOTE.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:10/05/2011

Juiz:Flavio Silveira Quaresma

Arquivamento

Data:30/06/2011

Maqs:1322

Tipo de Arquivamento:Provisório

Volumes:2

Folhas:338

Apensos:0

Pedido de Desarquivamento

Data:17/05/2017

Tipo de Arquivamento:Provisório

Solicitante:VARA CRIMINAL DE MAGE

Motivo:Requisição Judicial

Ato Ordinatório Praticado

Data:29/05/2017

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Mige
Cartório da Vara Criminal

Folhas:

Descrição:PROCESSAMENTO

Conclusão ao Juiz

Data da Conclusão:05/06/2017

Data do Retorno:05/06/2017

Despacho:Fls. 339/340 - Diante do informado, anote-se onde couber. Recolham-se os mandados de prisão, se o caso. Expedidas as comunicações e diligências de praxe, dê-se baixa e arquivem-se.

Folhas do Despacho:

Data do Despacho:05/06/2017

Juiz:Felipe Carvalho Gonçalves da Silva

Digitação de Documentos

Data:13/07/2017

Doc(s). Associados:Ofício Recolhendo Mandado de Prisão(2142/2017/OF)

Digitação de Documentos

Data:13/07/2017

Doc(s). Associados:Ofício Recolhendo Mandado de Prisão(2143/2017/OF)

Digitação de Documentos

Data:13/07/2017

Doc(s). Associados:Ofício Comunicando Decisão ao TRE/IN/IFP/DESIPE/DISTRIBUIDOR. (2144/2017/OF)

Expedição de Documentos

Expedição de Documentos

Expedição de Documentos

Arquivamento

Data:17/07/2017

Maço:2051

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Volumes:2

Folhas:345

Apensos:0

Pedido de Desarquivamento

Data:22/03/2024

Tipo de Arquivamento:Definitivo

Solicitante:NEILTON MACEDO MOZER

Motivo:Requisição Judicial

Ato Ordinatório Praticado

Data:02/04/2024

Estado do Rio de Janeiro
Tribunal de Justiça
Comarca de Magé
Cartório da Vara Criminal

Folhas:

Descrição: Certifico que as Grerjs pendentes de juntada, conforme indicadas pelo sistema DCP, encontram-se pagas de forma correta, para o fim aos quais se destinam.

Eu,  (Daniel Gribel Pamplona - Responsável pelo Expediente), a subscrevo e assino.

Magé, 02 de abril de 2024